



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

PORTARIA Nº007/2022

Data: 08/04/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a elevação de nível de Funcionário, na tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

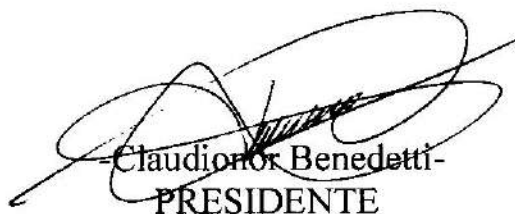
RESOLVE

Art. 1º- Elevar a referência do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCCG, da Senhora VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº7.512.108-3 SSP-PR e CPF. Nº039.695.499-57, para a referência CC-XII, previsto nos anexos II e IX da Lei nº1346/2012, de 05/11/2012 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de abril de 2022.


Claudionor Benedetti
PRESIDENTE

Publicado em 08/04/2022

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9.240 Pág. 132

Data 09/04/2022

Visto 08/04

— **Prólogo** —



Câmara Municipal de Bom Sucesso **Estado do Paraná**

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

PORTARIA Nº007/2022

Data: 08/04/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a elevação de nível de Funcionário, na tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Elevar a referência do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCCG, da Senhora VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº7.512.108-3 SSP-PR e CPF. Nº039.695.499-57, para a referência CC-XII, previsto nos anexos II e IX da Lei nº1346/2012, de 05/11/2012 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de abril de 2022.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE